



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 48/SUB-MB/2022 - P.A N° 6045.2022/0002585-7**

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 07/SUB-MB/2022 - P.A. N° 6045.2022/0002012-0**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE MARGEM DE Córrego, LOCALIZADO NA RUA TALAMANCA S/N° CEP - 04918-130 - PARQUE PAIOLZINHO - DISTRITO SÃO LUIS - SP.**

**CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

**CONTRATADA: PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE VALOR**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro no ano de dois e vinte e dois, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo/SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 31.031.932/0001-25, situada à Rua Marli de Oliveira Cobra, 43 – Vila Santa Maria – CEP 04809-020 - São Paulo – SP – Tel: (11) 4281-1496 E-mail: [pavpassos@gmail.com](mailto:pavpassos@gmail.com), adjudicatária da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 07/SUB-MB/2022**, situada à Rua Dr. Diogo de Faria, n° 1.202 – Conj. 42/43 – Vila Clementino – São Paulo - SP – CEP 04037-004 - Fone (11) 5080-5353 – e-mail [comercial@almeidasapata.com.br](mailto:comercial@almeidasapata.com.br), representada pelo senhor **João Santana de Souza**, portador da Cédula de Identidade n° 22.567.144-X-SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 260.962.868-44, representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1 Acréscimo sobre o valor inicial contratado de R\$ 605.035,02 (Seiscentos e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos)**, conforme planilha de orçamento inserida no processo em epígrafe (075674423) perfazendo aproximadamente 5,04% (cinco vírgula quatro) do valor do inicial do contrato de 12.005.016,25 (Doze Milhões, Cinco Mil, Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos).



1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO

2.1- O valor total do presente Termo é de R\$ 605.035,02 (Seiscentos e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos), sendo o valor total atualizado do Contrato é de R\$ 12.610.051,27 (Doze Milhões Seiscentos e Dez Mil e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas, foi emitida Nota de Empenho nº 119.238/2022, no valor de R\$ 605.035,02 (Seiscentos e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos), onerando a dotação n.º 58.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 48/SUB-MB/2022 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

João Paulo Lo Prete  
Subprefeito  
SUB-MB

Pela CONTRATADA

João Santana de Souza  
RG.: 22.567.144-X SSP-SP  
CPF: 260.962.868-44  
Diretor – Administrador

Testemunhas:

1)

Nome:

RG: 55.704.680

CPF: 041.919.488-65

2)

Nome: Lucas Starna

RG: 55709314-1

CPF: 34918004884